



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

# Plano de Actividades

**XII Legislatura**  
**1ª Sessão Legislativa**



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

## ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Iniciativas legislativas .....	3
3. Iniciativas europeias .....	3
4. Petições.....	3
5. Audições.....	4
5.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR	4
5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto .....	4
5.3. Outras audições .....	4
6. Audiências .....	5
7. Eventos.....	5
8. Deslocações e representações .....	6
8.1. Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional .....	6
8.2 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro .....	6
9. Parlamento dos Jovens .....	6
10. Grupos de Trabalho e Relatores .....	7



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

## **PLANO DE ACTIVIDADES**

### **1.ª SESSÃO - XII LEGISLATURA**

---

#### **1. Introdução**

No uso das suas atribuições, compete à Comissão de Educação, Ciência e Cultura (CECC) exercer as suas competências de controlo político nas áreas tuteladas pelo Ministério da Educação e Ciência, pelo Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares e pelo Secretário de Estado da Cultura, nomeadamente acompanhando as políticas e a execução das mesmas nas seguintes matérias: Educação, onde se incluem todos os sistemas e graus de ensino; Ciência, que compreende, designadamente, as matérias relacionadas com a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação; Cultura, que integra a língua, o património, as artes e indústrias criativas e culturais, os direitos de autor e os direitos conexos; Juventude e Desporto.

Neste contexto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o seu Plano de Actividades para a 1ª Sessão Legislativa:

#### **2. Iniciativas legislativas**

O processo de apreciação de iniciativas legislativas será desenvolvido em conformidade com a agenda parlamentar e dentro dos prazos legalmente definidos.

#### **3. Iniciativas europeias**

A Comissão desenvolverá o escrutínio das iniciativas europeias, em conformidade com a metodologia aprovada para o efeito. A partir da análise do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2012, será seleccionada *pele menos* uma iniciativa europeia para efeitos de acompanhamento prioritário, em articulação com a Comissão de Assuntos Europeus.

#### **4. Petições**

A Comissão apreciará as petições que lhe sejam distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos.



## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Independentemente do número de assinaturas, serão sempre ouvidos os peticionários, de acordo com o regime específico de audições que consta em 5.3.-infra.

## 5. Audições

### 5.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR

A Comissão realizará quatro audições com cada um dos seguintes membros do Governo: Ministro da Educação e Ciência, Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares/ Secretário de Estado do Desporto e Juventude e Secretário de Estado da Cultura, de acordo com o calendário fixado para o efeito.

### 5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art.º 4.º da *Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia*, a Comissão poderá promover, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus, reuniões - anterior ou posteriores aos Conselhos, a realizar de acordo com o calendário das Presidências polaca, dinamarquesa e cipriota do Conselho da União Europeia.

### 5.3. Outras audições

A Comissão adoptará a seguinte metodologia para o processo das audições:

- Audições em Comissão, a solicitação dos interessados (em conversão de pedido de audiência) ou por iniciativa própria da CECC, sempre que a Mesa e Coordenadores assim agendem (Ex. Comissão de Candidatura do Fado a Património Cultural Imaterial da Humanidade).
- Audições de peticionários:
  - Em plenário de Comissão, no caso de petições com mais de 1.000 assinaturas;
  - Relator e deputados de outros GP's, no caso de petições com menos de 1.000 assinaturas
- Audições públicas: em horário próprio, segundo modelo de colóquio, durando uma manhã ou uma tarde e realizando-se no auditório do Edifício Novo, na Sala do Senado ou em instalações exteriores, abrindo a A.R. ao exterior (ex: numa Universidade, num auditório escolar, no Estádio Nacional, num Laboratório Científico, etc).

A Comissão prevê realizar as seguintes audições públicas:

- Audição pública sobre rede de Cineteatros (eventualmente conjunta com 11ª Comissão). Data-tentativa: 25.Janeiro.2012



### Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- Audição pública sobre rede de Museus (eventualmente conjunta com 11ª Comissão). Data-tentativa: 29.Fevereiro.2012
- Audição pública (eventualmente conjunta com 11ª Comissão) sobre rede de Bibliotecas e Arquivos dos Municípios. Data-tentativa: 06.Junho.2012
- Audição pública (eventualmente conjunta com 6ª Comissão) sobre o potencial das indústrias culturais e criativas. Data-tentativa: 18.Abril.2012
- Audição pública sobre os Laboratórios do Estado. Data-tentativa: 15.Fevereiro.2012

Para as audições em Comissão, será adoptada uma das específicas grelhas de tempos (A, B, C ou D), aprovadas para o efeito.

## 6. Audiências

Serão concedidas audiências às entidades que o solicitem. Com vista à agilização do processo de audiências, será adoptada a seguinte metodologia:

- Institucionais: Presidente e/ou Vice-presidentes.
- Em plenário da Comissão – só excepcionalmente, quando a natureza da mesma expressamente o justifique.
- Por delegação da Comissão: um por partido, designando-se (grelha rotativa própria) um partido-piloto, responsável pela marcação de dia e hora, procurando consensualizá-lo com os demais partidos; qualquer outro deputado pode estar presente; na reunião seguinte da CECC, é apresentado relatório síntese.

Para as audiências em Comissão, será adoptada uma das específicas grelhas de tempos (A ou B), aprovadas para o efeito.

## 7. Eventos

Tendo em vista o acompanhamento das matérias da sua competência, a Comissão prevê a realização de seminários, conferências e colóquios.

Na presente Sessão Legislativa, realizar-se-ão duas edições do Café de Ciência, nas seguintes datas:

- Setembro de 2011 – Tema: “Química para um futuro sustentável”;
- Março de 2012 - Tema a definir.

Encontra-se ainda prevista a organização das seguintes conferências:

- Conferência sobre Juventude



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Data-tentativa: 14.Março.2012

- Conferência sobre direitos de autor e direitos conexos (eventualmente conjunta com 1ª e 12ª Comissões)

Data-tentativa: 16.Maio.2012m

## **8. Deslocações e representações**

Realizar-se-ão deslocações do Presidente ou de Vice-Presidentes da Comissão, ou de alguns dos seus membros, em sua representação, na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos ou de iniciativa própria. Estas representações, embora não programáveis, constarão no relatório de actividades da Comissão.

### **8.1. Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional**

Serão agendadas visitas de trabalho, no âmbito da apreciação das matérias da área da competência da Comissão, encontrando-se prevista, para a presente Sessão Legislativa, a realização de visitas no âmbito da Arqueologia Náutica e Subaquática.

### **8.2 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro**

- ✓ Participação nas reuniões interparlamentares organizadas pelos Parlamentos polaco/dinamarquês/cipriota, no âmbito da vertente parlamentar das respectivas Presidências do Conselho da UE.
- ✓ Participação nas reuniões interparlamentares no Parlamento Europeu.
- ✓ Outros convites internacionais.

O Presidente da Comissão participa na Conferência sobre Avaliação Tecnológica Parlamentar, uma iniciativa do Parlamento Europeu, que decorre em Bruxelas.

## **9. Parlamento dos Jovens**

Os Deputados da Comissão acompanharão e assegurarão a participação nas diversas fases do programa – debates nas escolas (Novembro, Dezembro e Janeiro), sessões distritais/regionais (Fevereiro e Março) e sessões nacionais (Abril e Maio) -, dotando a equipa do programa e as escolas de todas as orientações necessárias ao bom funcionamento da edição 2011/2012.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

## 10. Grupos de Trabalho e Relatores

Tendo em vista o acompanhamento das diversas matérias, a Comissão aprovou a constituição dos seguintes Grupos de Trabalho:

- Desporto:  
Coordenador: Deputado Paulo Cavaleiro (PSD)
- Acompanhamento dos eventos Guimarães 2012- Capital Europeia da Cultura e Braga – Capital Europeia da Juventude 2012  
Coordenadora: Deputada Gabriela Canavilhas (PS)
- Educação Especial  
Coordenadora: Deputada Margarida Almeida (PSD)
- Currículos dos Ensinos Básico e Secundário  
Coordenadora: Deputada Maria José Castelo Branco (PSD)
- Parlamento dos Jovens  
Coordenadora: Deputada Isilda Aguincha (PSD)

Foram ainda designados Relatores para o acompanhamento das seguintes matérias:

- Ciência  
Relatora: Deputada Ana Jorge (PS)
- Avaliação Tecnológica Parlamentar  
Relator: Deputado Rui Jorge Santos (PS)
- Educação para o Empreendedorismo  
Relator: Deputado Michael Seufert (CDS-PP)

Palácio de S. Bento, 25 de Outubro de 2011

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(José Ribeiro e Castro)**